

DECRETO Nº. 041/2010

EMENTA: DECRETA
FERIADO NO
MUNICÍPIO DE
IBIMIRIM E DÁ
OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 30, inc. I da Constituição Federal, e, sobretudo pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Ibimirim/PE, o dia 24 de junho de 2010.

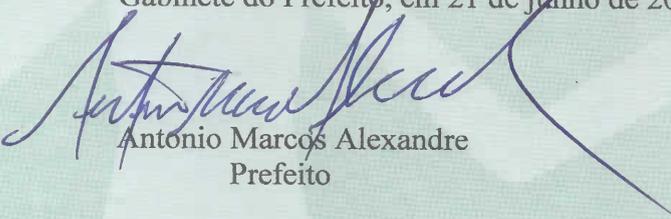
Art. 2º - Este Decreto dar-se-á em virtude do Município de Ibimirim não ter vivenciado o feriado de Corpus Christi, em 03 (três) de junho do ano em curso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2010.


Antonio Marcos Alexandre
Prefeito

PUBLICADO
EM 21/06/2010